



PUBLICADO  
ÁTRIO DA PREFEITURA  
Em: 27 / 05 / 2020  
Gabinete

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA-ES  
GABINETE DO PREFEITO

PROTOCOLO Nº

24871/2020

Recebido em: 27/05/2020

Horário: 08:35 horas

Rúbrica: (Assinatura)

LEI Nº 3.555, DE 27 DE MAIO DE 2020.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER À ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE NA FORMA QUE ESPECIFICA.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 44 da Lei Orgânica do Município, **FAZ** saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA APROVA** e ele **SANCIONA** a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de crédito adicional suplementar, por superávit, no valor de R\$ 6.106.858,56 (seis milhões, cento e seis mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e seis centavos) apurado no Balanço Patrimonial da Unidade Gestora PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA – CNPJ Nº 27.167.428/0001-80, oriundo de recursos do exercício financeiro de 2019, nos termos do artigo 41, inciso I, e artigo 43, § 1º, inciso I, ambos da Lei Federal 4.320/64.

**Parágrafo único.** A abertura de crédito adicional suplementar de que trata o caput ocorrerá conforme fontes de recursos descritas no anexo I da presente lei.

**Art. 2º** O crédito adicional suplementar referido no artigo 1º objetiva o reforço de dotações orçamentárias já existentes no orçamento vigente, especialmente para cobrir despesas com pessoal, obrigações patronais, encargos sociais, vale alimentação dos servidores, bem como custeio de energia, água, telefone, obras emergenciais e outras necessárias à boa execução orçamentária do Município de Nova Venécia.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, em 27 de maio de 2020; 66º de Emancipação Política; 16ª Legislatura.**

  
**MÁRIO SÉRGIO LUBIANA**  
PREFEITO



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA-ES  
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO

MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA		
PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA		
ESPÍRITO SANTO		
27.167.428/0001-80		
DEMONSTRATIVO DO SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL		
BALANÇO EXERCÍCIO DE 2019		
DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Recursos Ordinários	1.178.687,39	1.986.721,37
001000000 – Recursos ordinários	1.178.687,39	1.986.721,37
RECURSOS VINCULADOS	4.928.171,17	3.771.258,82
111000000 – Receitas de impostos e de transferência de impostos – educação	-407.512,96	-395.853,49
1110001000 – Receita de impostos e de transferência de impostos – educação – contrapartida de convênios	-985,80	0,00
112000000 – transferências do FUNDEB – 60%	708.564,38	736.340,37
113000000 – transferências do FUNDEB – 40%	-341.170,59	-145.212,51

10.

PUBLICADO  
ÁTRIO DA PREFEITURA  
Em: 27/05/2020  
Gabinete



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA-ES  
GABINETE DO PREFEITO

1200000000 – Transferência do salário educação	-179.119,99	0,00
1220000000 – Transferência de recurso do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	148.892,31	0,00
1230000000 – Transferência de recurso do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	27.166,43	0,00
1240000000 – Outras Transferências de recursos do FNDE	369.766,000	2.402.484,17
1250000000 – Transferências de Convênios – educação	0,00	319.767,75
1900000000 - Outros recursos vinculados à educação	160.631,17	0,00
5100001000 - Outras transferências de convênios da união	611.203,12	431.320,73
5200001000 - Outras transferências de convênios dos estados	1.627.712,96	57.799,69
5300000000 – Transferências da União referente Royalties do petróleo	-2.741,45	275.292,63
5400000000 - Transferência dos Estados referente Royalties do petróleo	39.582,97	935,08
6100000000 – Contribuição de intervenção no domínio econômico - CIDE	65.857,38	87.632,90
6200000000 – Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - COSIP	500.458,71	0,00
9200010000 – Recursos de operações de crédito – interna	8.895,62	751,50
9900000000 – Outras destinações vinculadas de recursos	1.590.970,91	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>6.106.858,56</b>	<b>5.757.980,19</b>